



Câmara Municipal de Arantina

Rua Franklin José Ribeiro, N.º 70, Várzea – CNPJ 00.161.847/0001-58.



PORTARIA MUNICIPAL N.º 017/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

“Disciplina o expediente da Câmara Municipal de Arantina no dia 13/10/2023”.

O Presidente da Câmara Municipal de Arantina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais a que lhe foram conferidas:

CONSIDERANDO, o feriado nacional de “Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil” no dia 12 de outubro;

RESOLVE

Fica determinado Ponto Facultativo o dia 13 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Arantina, 11 de outubro de 2023.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO EM

11 / 10 / 23

Cintia de Almeida Nogueira
SECRETÁRIA EXECUTIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA